ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1216, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1978

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal de Formiga, a que se refere o art. 64, da Lei nº 927, de 20/11/73, passa a ser o seguinte:

QUADRO DO PESSOAL

PODER LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO		VENCIMENTO ANUAL
1 Porteiro Contínuo		Cr$ 24.254,16
1 Escriturário II (Lei 1163/78)	VII	Cr$ 49.885,80

PODER EXECUTIVO

Nº CARGO	NÍVEL	VENCIMENT. MENSAIS Cr$
GABINETE DO PREFEITO		
1 Chefe de Gabinete	X	10.183,35
Gratificação p/Regime Tempo Integral		5.092,00
1 Escriturário III	VIII	5.582,50
1 Escriturário II	VII	4.157,15
1 Escriturário I	VI	3.117,50
1 Auxiliar de Escritório I	IV	2.431,65
1 Recepcionista (Lei 1084/77)	IV	2.431,65
1 Auxiliar de Gabinete (Lei 1099/77)	IV	2.431,65
ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INTEGRADO		
1 Chefe do EMPI	X	10.183,35
Gratificação p/Regime Tempo Integral		5.092,00
1 Técnico de Planejamento	IX	7.511,00
1 Desenhista	V	2.669,45
1 Escriturário I	VI	3.117,50
2 Auxiliares de Escritório II	V	5.338,90
2 Auxiliares de Escritório I	IV	4.863,30
2 Auxiliares de Escritório I (Lei 1148/78)	IV	4.863,30
PROCURADORIA MUNICIPAL		
1 Chefe da Procuradoria	X	10.183,35
Gratificação p/Regime Tempo Integral		5.092,00
1 Auxiliar de Escritório I	IV	2.431,65

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
1	Chefe do Departamento de Administração	X	10.183,35
	Gratificação p/Regime Tempo Integral		5.092,00
	Seção de Pessoal e Documentação		
1	Escriturário III	VIII	5.582,50
	Função Gratificada p/Chefe Seção		1.116,50
1	Escrituário II	VII	4.157,15
1	Auxiliar de Escritório III	VII	4.157,15
1	Auxiliar de Escritório II	V	2.669,45
4	Auxiliares de Escritório I	IV	9.726,60
1	Auxiliar Administrativo (LBI 1099/77)	IV	2.431,65
2	Auxiliares Escritório I (Lei 1148/78)	IV	4.863,30
	Seção de Material e Patrimônio		
1	Almoxarife	IV	2.431,65
1	Auxiliar de Amoxarifado I	I	1.853,10
	Seção de Comunicação e Arquivo		
1	Auxiliar de Escritório III	VI	3.117,50
1	Auxiliar de Escritório I	IV	2.431,65
1	Arquivista (LBI 1099/77)	IV	2.431,65
DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
1	Chefe do Departamento de Fazenda	X	10.183,35
	Gratificação p/Regime Tempo Integral		5.092,00
Seção de Contabilidade			
1	Contabilista III	IX	7.511,00
1	Contabilista II	VIII	5.582,50
	Gratificação p/Regime Tempo Integral		2.791,25
	Gratificação p/Chefia de Seção		1.116,50
1	Datanógrafo I	VII	4.157,15
1	Auxiliar de Contabilidade	V	2.669,45
	Seção de Arrecadação		
1	Auxiliar de Escritório II	V	2.669,45
1	Auxiliar de Escritório I	IV	2.431,65
2	Auxiliares de Escritório I	IV	4.863,30
2	Auxiliares de Escritório I (LBI 1148/78)	IV	4.863,30
	Seção de Fiscalização		
3	Fiscais de Rendas	VII	12.471,45
	Seção de Tesouraria		
1	Tesoureiro	VI	3.117,50
	Função Gratificada p/Chefe Seção		623,50
1	Auxiliar de Escritório I	IV	2.431,65

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1 Chefe do Departamento de Educação	X	10.183,35
Seção de Coordenação e Supervisão do Ensino		
1 Coordenadora	D	4.289,10
3 Técnicas de Supervisão	VII	12.471,45
2 Auxiliares de Escritório I	IV	4.863,30
85 Professoras	C	136.314,50
20 Serventes	A	8.787,00
39 Cantineiras	B	37.549,20
Seção de Orientação ao Educando		
4 Auxiliares de Escritório I	IV	9.726,60
1 Auxiliar de Serviço I	I	1.853,10
Seção de Cultura		
2 Bibliotecárias	VII	8.314,30
3 Auxiliares de Serviço I	I	5.559,30
1 Auxiliar de Escritório I	IV	2.431,65
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE		
1 Fiscal Sanitário	V	2.669,45
Gratificação por Regime de Tempo Integral		1.334,72
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
1 Chefe do Departamento	X	10.183,35
Gratificação por Regime Tempo Integral		5.092,00
Seção de Obras e Urbanismo		
1 Mestre de Obras	VII	4.157,15
1 Fiscal de Obras	VI	3.117,50
Função Gratificada p/Chefe Seção		623,50
Seção de Fiscalização de Construções		
1 Auxiliar de Escritório II	V	2.669,45
Função Gratificada p/Chefe Seção		533,89
1 Fiscal de Construções	V	2.669,45
Gratificação p/Regime Tempo Integral		1.334,72
1 Fiscal de Construções	V	2.669,45
UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO		
1 Chefe da UMC	V	2.669,45
CARGOS EM EXTINSÃO		
1 Motorista		3.045,00
1 Encarregado de Próprios Municipais		2.668,00
1 Encarregado do Matadouro		3.217,55
2 Fiscais de Distrito		219,82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Fl.4

Art. 2º - Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal determinará os cargos sujeitos ao regime de trabalho em tempo integral, com direito à gratificação de 50% sobre o vencimento.

Art. 3º - Fica aprovada a nova Tabela Salarial cujo anexo é parte integrante desta Lei.

Art. 4º - A Seção de pessoal se incumbirá da aplicação da "Tabela Salarial", no que se refere à "Progressão Horizontal", instituída pela Lei nº 927, de 20/11/73, observando-se as especificações de cada cargo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições emcontrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de dezembro de 1978.

Antônio da Cunha Resende

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,
Secretário.

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

TABELA SALARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Nível	1	2	3	4	5
I	1.853,10	1.885,00	1.924.15	1.958,95	1.996,65
II	2.030,00	2.067,70	2.102,50	2.140,20	2.172,10
III	2.215,60	2.256,20	2.296,80	2.343,20	2.380,90
IV	2.431,65	2.475,15	2.524,45	2.572,30	2.618,70
V	2.669,45	2.723,10	2.769,50	2.826,05	2.879,70
VI	3.117,50	3.263,95	3.411,85	3.562,65	3.713,45
VII	4.157,15	4.364,50	4.577,65	4.780,65	4.986,55
VIII	5.582,50	5.879,75	6.174,10	6.471,35	6.767,15
IX	7.511,00	7.953,25	8.398,40	8.845,00	9.290,15
X	10.183,35	10.774,95	11.368,00	11.962,50	12.554,10

APROVADO
1ª.
2ª.
3ª.
Fga., 14/12/78

Nível	Vencimento
A	439,35
B	962,80
C	1.603,70
D	4.289,10

Silvio de Faria Belo
Presidente da Câmara M. de Formiga-MG